



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO MÉDIO PARAÍBA

Considerando os critérios estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, em seu livro 1, que descreve seus componentes e linhas de cuidados prioritários;

Considerando o Manual Instrutivo das Redes de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde/DAE/SAS/Ministério da Saúde emitido no ano de 2013;

Considerando a extensa área geográfica da região Médio Paraíba;

Considerando a alta densidade populacional no município de maior porte populacional da região (Volta Redonda), e baixa densidade demográfica nos municípios de menor porte;

Considerando a migração de populações de outras regiões do Estado: Centro Sul, Serrana, Metropolitana I e Baía da Ilha Grande; e a migração de população de municípios de outros Estados: São Paulo e Minas Gerais;

Considerando o vasto parque industrial e tecnológico da região, a sua concreta perspectiva decrescimento e o consequente aumento populacional visando suprir a demanda de mão de obra, onde destacamos os municípios de Resende, Itaiaia e Porto Real, observada a implantação das indústrias automotivas Hyundai e Toyota, além da duplicação da Michelin;

Considerando o grande número de indústrias e serviços nos municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa e Volta Redonda;

Considerando a malha viária extensa da região do Médio Paraíba, com rodovias com grande fluxo de veículos e de essencial importância no âmbito nacional e estadual (Rodovia Presidente Dutra, RJ-155, Rodovia Lúcia Meira (BR-393), observada a ocorrência e recorrência de acidentes graves e fatais;

E considerando os encaminhamentos e deliberações da Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba/RJ.

Constituir-se-á Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região do Médio Paraíba pela distribuição de módulos assistenciais em todo seu território, de forma a se promover toda assistência ao paciente/usuário em situações de urgência/emergência, em suas diversas complexidades.

Avaliando-se sob a perspectiva de Rede de Atenção à Saúde com suas interseções nos aspectos de integralidade e hierarquia do SUS, a Região do Médio Paraíba possui uma capacidade instalada e as maiores complexidades centralizadas nos municípios de maior porte, orientando a priorização das portas de entrada da região. Este fator também é preponderante para a capilarização dos demais componentes da RUE de forma a proporcionar a otimização do tempo resposta às urgências/emergências, minimizando os agravos e os riscos à vida.

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

PORTAS DE ENTRADA DA RUE MÉDIO PARAÍBA

Na organização da rede hospitalar do Médio Paraíba, dividimos a região em quatro módulos assistenciais de média e alta complexidade e em dois módulos assistenciais complementares para a média complexidade. A distribuição geográfica proposta proporcionará maior sobrevida e efetividade para assistência dos pacientes em situações de urgência, além de permitir aos hospitais elencados: a sua reestruturação física promovendo uma maior organização das suas linhas de cuidados; a otimizando dos seus leitos; melhoria nas condições de ambiência volta das para as equipes e usuários. Desta forma, a região do Médio Paraíba elencou como unidades hospitalares estratégicas para a RUE, 07 (sete) portas de entrada com suas respectivas linhas de cuidado, conforme quadro abaixo, consideradas as habilitações e credenciamentos hospitalares; a estrutura física nos aspectos sanitários e operacionais de cada hospital; e a série história dos atendimentos de urgência e emergência (forma de organização SIA/SUS 030106);

Portas de Entrada Hospitalares de Urgência	Tipologia	Município	Linha(s) de Cuidado	Situação
Hospital Municipal São João Batista/0025135	Tipo II	Volta Redonda	Traumato-ortopedia (CT 2)	Habilitado
			Neurologia/Neurocirurgia (AC e	Habilitado
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa/ 2280051	Tipo II	Barra Mansa	Cardiovascular (AC e MC)	Habilitado
			Traumato-ortopedia (CT 2)	Habilitado
Fundação Hospitalar de Resende/ 2288893	Geral	Resende	Traumato-ortopedia (CT 1)	Habilitado
			Pediatria	Habilitado
Hospital Escola Luiz GioseffiJannuzzi/ 2292912	Tipo I	Valença	Traumato-ortopedia (CT 1)	Habilitado
Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/ 0025143	Tipo I	Volta Redonda	Pediatria	Habilitado
Casa de Caridade Santa Rita/ 2287919	Geral	Barra do Piraí	Traumato-ortopedia (CT 1)	Não habilitado
Hospital Flávio Leal/ 2267187	Geral	Piraí	Traumato-ortopedia (CT 1)	Não habilitado

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA

De acordo com item 5.2 do Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências/DAE/SAS/MS, segue abaixo o cálculo de necessidades de leitos clínicos da região do Médio Paraíba:

NECESSIDADE DE LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA/ LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA EXISTENTES/ MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE LEITOS	LEITOS SUS EXISTENTES	DÉFICIT/SUPERÁVIT	%
Barra do Pirai	77	75	-2	-2,62
Barra Mansa	144	86	-58	-40,25
Itatiaia	24	12	-12	-49,26
Pinheral	19	11	-8	-41,09
Pirai	22	12	-10	-44,66
Porto Real	14	18	4	29,52
Quatis	11	16	5	51,74
Resende	98	59	-39	-39,93
Rio Claro	14	9	-5	0,00
Rio das Flores	7	8	1	14,25
Valença	58	98	40	67,59
Volta Redonda	209	125	-84	-40,29
TOTAL*	697	529	-168	-24,06

Fonte: CNES/DATASUS

* Foram considerados os seguintes leitos da especialidade clínica, conforme Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências: cardiologia, clínica geral, dermatologia, geriatria, nefro/urologia, neurologia e pneumologia.

O pleito de 187 leitos novos, ou seja, 19 leitos acima do cálculo de necessidades (168) justifica-se inicialmente, pelo déficit acentuado de leitos clínicos evidenciados nos principais pólos de atendimentos da área de urgência/emergência: Barra Mansa (-58), Resende (-39) e Volta Redonda (-84). Outrossim, é o município de Valença que, apesar de possuir um superávit de leitos clínicos (40), passa por um processo de reorganização da sua Rede Hospitalar, redefinindo o perfil assistencial do Hospital José Fonseca e dos demais hospitais de pequeno porte do municípios: Hospital Gustavo Monteiro Júnior e Hospital Santa Isabel; o somatório de leitos clínicos destes hospitais representa (32%) do total de leitos clínicos do município. Além deste fato, os referidos nosocômios não são considerados estratégicos para a composição da Rede de Atenção às Urgências da região do Médio Paraíba.

Atualizado em 01/10/19



Gov^o do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA

Município	Unidade/ Instituição	CNES	CNPJ	ESFERA ADMINIS- TRATIVA	GESTÃO	Leitos Clínicos Existent es	Leitos Clínicos SUS	Nº de Leitos Clínicos Novos - TOTAL 2015-2016	Cronograma (etapas de implantação)							
									2017				2018			
									Nº de Leitos Novos	Mês de Implantação	Nº de Leitos a Qualificar	Mês de Qualificaç ão	Nº de Leitos Novos	Mês de Implantaçã o	Nº de Leitos a Qualificar	Mês de Qualificaç ão
Barra do Piraí	Casa de Caridade Santa Rita	2287919	28572311000144	Privada	Municipal	44	33	04					02	Junho	02	Junho
Barra Mansa	Santa Casa da Misericórdia de Barra Mansa	2280051	28683712000171	Filantrópica	Municipal	94	69	20	-	-	-	-	10	Junho	10	Junho
Barra Mansa	Hospital Municipal Thereza Sacchi de Moura	5878640	28695658000184	Municipal	Municipal	21	21	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Itatiaia	Hospital Municipal Dr Manoel Martins de Barros	2288230	31846892000170	Municipal	Municipal	12	12	06	04	Dezembro	02	Dezembro	-	-	-	-
Pinheiral	Hospital Municipal Aurelino Gonçalves Barbosa	2271141	01648573000199	Municipal	Municipal	10	10	09	06	Novembro	03	Novembro	-	-	-	-
Piraí	Hospital Flavio Leal	2267187	31424245000170	Filantrópica	Municipal	18	16	12	06	Set/2015	06	Set/2015	-	-	-	-
Porto Real	Hospital Municipal São Francisco de Assis	5307864	01612355000285	Municipal	Municipal	19	19	09	06	Junho	3	Junho	-	-	-	-
SUBTOTAL						218	180	60	22		14		22		12	

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA

Município	Unidade/ Instituição	CNES	CNPJ	ESFERA ADM.	GESTÃO	Leitos Clínicos Existentes	Leitos Clínicos SUS	Nº de Leitos Clínicos Novos - TOTAL 2017-2018	Cronograma (etapas de implantação)							
									2017				2018			
									Nº de Leitos Novos	Mês de Implantaçã o	Nº de Leitos a Qualificar	Mês de Qualificaç ão	Nº de Leitos Novos	Mês de Implantaçã o	Nº de Leitos a Qualificar	Mês de Qualifica ção
Quatis	Hospital São Lucas	2273101	2944563200014 0	Assoc. Privada	Municipal	20	20	04	02	Dezembro	02	Dezembro	-	-	-	-
Rio Claro	Hospital Nossa Senhora da Piedade	6232094	2905121600016 8	Municipal	Municipal	22	22	09	06	Novembro	03	Novembro	-	-	-	-
Rio das Flores	Hospital Geral Dr Luiz Pinto	2268329	3157548300018 6	Municipal	Municipal	10	10	3	02	Novembro	01	Novembro	-	-	-	-
Resende	Fundação Hospitalar de Resende	2288893	0267259900013 5	Municipal	Municipal	26	26	30	20	Novembro	10	Novembro	-	-	-	-
Valença	Hospital Escola Luiz Giossefi Jannuzzi	2292912	3235401100016 6	Fund. Privada	Municipal	32	32	25	13	Novembro	12	Novembro	-	-	-	-
Volta Redonda	Hospital São João Batista	2540355	8364755200011 3	Municipal	Municipal	53	53	15	10	Dezembro	5	Dezembro	-	-	-	-
Volta Redonda	Hospital Municipal do Retiro	0025143	0327269900013 7	Municipal	Municipal	52	52	41	29	Novembro	12	Novembro	-	-	-	-
TOTAL						433	395	187	82		45		-		-	

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

LEITOS DE UTI

Município	Unidade/ Instituição	CNES	CNPJ	ESFERA ADM.	GESTÃO	Número de Leitos de UTI SUS PARA RUE		Cronograma (etapas de implantação)											
								2017						2018					
						Adulto	Pediátrico	Número de Leitos Novos			Número de Leitos a Qualificar			Número de Leitos Novos			Número de Leitos a Qualificar		
								Adulto	Pediátrico	Mês Implantação	Adulto	Pediátrico	Mês de qualificação	Adulto	Pediátrico	Mês Implantação	Adulto	Pediátrico	Mês de qualificação
Barra do Piraí	Casa de Caridade Santa Rita	2287919	28572311000144	Privada	Municipal	05	0	0	0	-	5	0	Set/15	0	0	-	0	0	-
Barra Mansa	Santa Casa de Barra Mansa	2280051	28683712000171	Filantrópica	Municipal	07	0	0	0	-	7	0	Set/15	0	0	-	0	0	-
Porto Real	Hospital Municipal São Francisco de Assis	5307864	01612355000285	Municipal	Municipal	04	0	0	0	-	4	0	Dez/17	0	0	-	-	-	-
Resende	Hospital Santa Casa da Misericórdia de Resende	2288885	31460017000155	Municipal	Municipal	03	0	0	0	-	0	0	-	-	-	-	3	0	Junho/18
SUBTOTAL						19	0	0	0	-	16	0	-	0	0	-	3	-	-

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

Atualizado em 01/10/19



Gov^o do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Sa^ude
Assessoria de Regionaliza^o

LEITOS DE UTI

Município	Unidade/ Institui ^o	CNES	CNPJ	ESFERA ADM.	GESTÃO	Número de Leitos de UTI SUS PARA RUE		Cronograma (etapas de implanta ^o)											
								2017						2018					
						Adulto	Pediátrico	Número de Leitos Novos			Número de Leitos a Qualificar			Número de Leitos Novos			Número de Leitos a Qualificar		
								Adulto	Pediátrico	Mês Implanta ^o	Adulto	Pediátrico	Mês de qualifica ^o	Adulto	Pediátrico	Mês Implanta ^o	Adulto	Pediátrico	Mês de qualifica ^o
Resende	Funda ^o Hospitalar de Resende	2288893	02672599000135	Filantrópica	Municipal	15	0	0	0	-	6	0	Set/15	09	0	Junho	0	0	-
Valença	Hospital Escola Luiz Giossef	2292912	32354011000166	Privada	Municipal	8	0	3	0	Novem bro	05	0	Set/15	0	0	-	0	0	-
Volta Redonda	Hospital São João Batista	2540355	83647552000113	Municipal	Municipal	12	0	0	0	-	04	0	Set/15	8	0	Jan	0	0	-
Volta Redonda	Hospital Municipal do Retiro	0025143	03272699000137	Municipal	Municipal	6	0	1	0	Dezemb ro	05	0	Set/15	0	0	-	0	0	-
TOTAL						60	0	4	0	-	36	0	-	17	0	-	03	0	-

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Sa^ude – CNES

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS

Os leitos de Cuidados Prolongados estão distribuídos em 02 (duas) Unidades de Internação de Cuidados Prolongados e 04 (quatro) Hospitais Especializados de Cuidados Prolongados. Cada módulo assistencial terá minimamente uma UCP ou HCP, garantindo dessa forma, a melhor retaguarda aos seus serviços de atenção domiciliar além de promover a melhor acessibilidade geográfica aos usuários, familiares e cuidadores. Os HCPs terão como vocação os cuidados paliativos e cuidados aos pacientes crônicos, que necessitem de reabilitação e/ou adaptação a sequelas decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico, podendo ser referência para toda região toda a região do Médio Paraíba e ainda para as regiões Baía da Ilha Grande, Centro Sul Fluminense e Metropolitana I, que somadas perfazem o total populacional de 11.515.441 habitantes, no qual justifica o pleito de 430 leitos.

Somado a isso, verificamos o crescente número de idosos e os avanços da medicina que diminuíram as doenças infecciosas, aumentaram as expectativas de vidas, mas aumentam os índices das doenças crônicas, onde a características curativas das doenças agudas, são minimizados pelas doenças crônicas que necessita de tempo maior para as adaptações das novas condições impostas pela cronicidade.

As unidades de referências para a alta complexidade se vêm reféns da alta taxa de ocupação e a baixa rotatividade, pelo fato dos abandonos sociais e pela necessidade de adaptações as necessidades da atividade básica da vida diária essenciais (ABVD-E) (mobilidade, continência e alimentação pela via oral) impostas pela progressão das sequelas das doenças crônicas em fase avançada.

Os pacientes portadores de sequelas das doenças crônicas em fase avançada e os em reabilitação de sequela da doença crônica em fase inicial, necessitam de tempos distintos para se adaptar e/ou se adequar as novas necessidades da atividade básica da vida diária essenciais (ABVD-E) para preservação de sua AUTONOMIA E INDEPENDENCIA pelas limitações físicas que as doenças crônicas impõe.

Diferente das unidades hospitalares de urgência e emergência, onde a velocidade do tempo de resposta é fundamental para se buscar com procedimentos e equipamentos de alta complexidade a menor extensão possível da lesão do evento agudo em um ou mais órgão ou sistemas, que motivou a internação, gerando assim a menor sequela para o paciente. As unidades de RETAGUARDA EM CUIDADOS PROLONGADOS terão tempo e recursos humanos de cuidados holísticos para a reabilitação e ou adaptação a sequela da lesão do evento agudo em um ou mais órgão ou sistemas, que motivou a internação na PORTA DE ENTRADA.

Assim, pela falta de unidades especializadas em cuidados prolongados no estado do Rio de Janeiro, se torna necessário o avanço da habilitação de novos leitos que será referência para as regiões supramencionadas.

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

Município	Unidade/ Instituição	CNES	CNPJ	ESFERA ADMINISTRATIVA	GESTÃO	NÚMERO DE LEITOS SUS –PARA RUE	TIPO DE UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	Cronograma (etapas de implantação)	
								2018 -2019(INDICAR MÊS E ANO)	
								Número de Leitos Novos	Mês de Implantação dos leitos novos
Barra do Pirai	Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – filial estado do RJ	2799308	08.560.973/0003-59	Filantrópica	Municipal	40	Hospitais Especializados de Cuidados Prolongados	40	Out/15
Barra do Pirai	Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – filial estado do RJ		08.560.973/0003-59	Filantrópica	Municipal	280	07 (sete) Hospitais Especializados de Cuidados Prolongados	280	Dez/18
Barra Mansa	Hospital Santa Casa da Misericórdia	2280051	28.683.712/0001-71	Filantrópica	Municipal	0	-	0	-
Resende	Santa Casa da Misericórdia de Resende	2288885	31.460.017/0001-55	Filantrópica	Municipal	15	01 (uma) Unidades de Internação de Cuidados Prolongados	15	Jun/18
Valença	Hospital Escola Gioseffi Jannuzzi	2292912	32.354.011/0001-66	Privada	Municipal	15	01 (uma) Unidades de Internação de Cuidados Prolongados	15	Dez/18
Valença	Hospital Santa Isabel	2292912	32.354.011/0001-66	Privada	Municipal	40	02 (duas) Unidades de Internação de Cuidados Prolongados	40	Dez/18
Volta Redonda	Hospital São João Batista	2540355	83.647.552/0001-13	Municipal	Municipal	0	-	0	-
Volta Redonda	Complexo Hospitalar Municipal Dr. Munir Rafful	0025143	03.272.699/0001-37	Municipal	Municipal	40	Hospitais Especializados de Cuidados Prolongados	40	-
TOTAL								430	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Saúde

Assessoria de Regionalização

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

A região do Médio Paraíba possui uma grande área territorial, com destaque para 05 (cinco) sedes de módulos assistenciais: Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende, Valença e Volta Redonda. A produção dos procedimentos de urgência (forma de organização SIA/SUS – 030106) destes municípios somados, corresponde à 74,70% da produção de urgência de toda a região; e em relação a população somada 84,26% de toda a região. Este fato ocorre porque boa parte da capacidade instalada hospitalar e ambulatorial estão concentradas nestes cinco municípios – 83,74% dos leitos hospitalares. Em contrapartida, observamos nos demais municípios na região, uma rede básica com boa cobertura, porém com a assistência para as demais complexidades da atenção, sem uma boa estrutura para o suporte de vida aos pacientes críticos e/ou graves.

Os municípios supra relacionados possuem: Hospitais de pequeno porte para sediar a sala de estabilização; Porte populacional menor que 50 mil habitantes; Cobertura de Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência (SAMU); Hospitais de referência para retaguarda e/ou continuidade do cuidado maior que 50 leitos; e características interioranas, distantes dos principais aglomerados urbanos.

Além destes fatores, destacamos os municípios de Quatis e Rio Claro por possuírem população quilombola. No município de Rio Claro, ainda verifica-se a Rodovia RJ-155, principal via de acesso entre a Rodovia Presidente Dutra e a Baía da Ilha Grande, com alto índice de acidentes, sendo também a rota de fuga e via de escoamento para a Usina Nuclear de Angra dos Reis e para a Indústria Nuclear Brasileira (INB). Outro fator importante para a composição da rede de urgência é a questão da população flutuante em municípios com características turísticas, onde o maior aporte populacional relacionado à sazonalidade e eventos culturais eleva os indicadores de morbidade por causas externas.

Ressaltamos que, segundo o Manual Instrutivo da Sala de Estabilização/DAE/SAS/MS, os municípios alcançam a pontuação preconizada para a implantação das Salas de Estabilização.

Desta forma, a Comissão Intergestores Regional encaminhou a necessidade da estruturação destes serviços, como de extrema importância para a população referida e, por conseguinte, como fator organizacional de uma rede de urgência e emergência resolutiva e eficaz, na resposta as demandas sejam elas do trauma, cardiológicas, neurológicas, entre outras. Diante do exposto solicitamos aprovação destes seis municípios pela importância de efetivarmos a rede de urgência na região e assim mudarmos a história hoje existente, com algumas perdas de vida que poderíamos salvar com uma boa rede estruturada.

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

MUNICÍPIO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	CUSTEIO DE SALAS DE ESTABILIZAÇÃO	
			CUSTEIO (MENSAL)	CUSTEIO (ANUAL)
Itatiaia	Pública	Municipal	R\$25.000,00	R\$300.000,00
Pinheiral	Pública	Municipal	R\$25.000,00	R\$300.000,00
Piraí	Pública	Municipal	R\$25.000,00	R\$300.000,00
Quatis	Pública	Municipal	R\$25.000,00	R\$300.000,00
Rio Claro	Pública	Municipal	R\$25.000,00	R\$300.000,00
Rio das Flores	Pública	Municipal	R\$25.000,00	R\$300.000,00

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (SAMU 192-MP)

Município	Unidade de Suporte Básico	Unidade de Suporte Avançado
Barra do Piraí	01	01
Barra Mansa	01	01
Itatiaia	01	-
Pinheiral	01	-
Piraí	01	01
Porto Real	01	-
Quatis	01	-
Resende	02	01
Rio Claro	01	01
Rio das Flores	01	-
Valença	02	01
Volta Redonda	02	01
Total	15	07

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

A região do Médio Paraíba possui atualmente 02 (duas) UPAs porte III (Barra Mansa e Resende) e uma UPA porte II (Volta Redonda), todas habilitadas e qualificadas. A composição da RUE ainda pleiteia a implantação de 01 (uma) UPA porte I reformada (Volta Redonda) e 03 (três) UPAs porte II (Barra Mansa, Barra do Pirai e Valença). A inserção destas UPAs nesta rede foi justificada pelo quantitativo populacional existente e migratório da região e pelo perfil de morbidade ambulatorial e hospitalar, com um crescente número de internações e óbitos por causas externas.

Município de residência	2008	2009	2010	Total
Barra do Pirai	58	60	64	289
Barra Mansa	132	134	121	648
Itatiaia	25	15	16	108
Pinheiral	8	12	15	61
Pirai	18	18	15	86
Porto Real	11	10	15	58
Quatis	2	8	3	29
Resende	89	76	87	437
Rio Claro	7	13	18	62
Rio das Flores	4	9	5	23
Valença	45	58	45	233
Volta Redonda	196	198	211	920
Total	595	611	615	2.954

Fonte: DATASUS/MS

O município de Valença possui uma população própria de 72.679 habitantes e uma população referenciada de Rio das Flores (8.703), municípios da região Centro Sul, do Estado de Minas Gerais (Rio Preto), além de outros, alcançando o limite mínimo previsto nas normas ministeriais de 100.001 habitantes. Na tabela abaixo, demonstramos as referências ambulatoriais de usuários de outros municípios, com um total de 16,04% de atendimentos.

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

Município de residência	Município de Atendimento
	Valença
Valença	92.875
Rio das Flores	4.355
Volta Redonda	1.908
Itatiaia	1.889
Paty do Alferes	1.828
Porto Real	1.799
Engenheiro Paulo de Frontin	1.251
Quatis	1.171
Paraíba do Sul	946
Areal	675
Comendador Levy	643
Gasparian	
Barra Mansa	474
Nova Iguaçu	237
Pinheiral	200
Minas Gerais	180
São Gonçalo	141
Rio de Janeiro	17
Miguel Pereira	15
Natividade	4
Angra dos Reis	3
Barra do Piraí	1
Cabo Frio	1
Japeri	1
Paraty	1
Rio Bonito	1
Ceará	1
Espírito Santo	1
Total	110.618

Fonte: DATASUS/MS

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

O município de Resende possui uma população própria de 122.068 habitantes e uma população referenciada de Itatiaia, Porto Real e Quatis (59.771), municípios de outras regiões do Estado do Rio e do Estado de Minas Gerais e São Paulo (Bananal, Arapeí, Cruzeiro, Queluz, São José do Barreiro, Bocaina de Minas, Passa Vinte) alcançando o limite mínimo previsto nas normas ministeriais de 200.001 habitantes.

Segue abaixo o encaminhamento da reunião da CIR-MP/RJ com os pleitos das UPAs com seus respectivos processos de Qualificação e Habilitação:

QUALIFICAÇÃO:

ANO	QUANTITATIVO /MUNICÍPIO	PORTE
2012	Barra Mansa*	III
2013	Barra Mansa	II
2012	Resende 01*	III
2013	Volta Redonda 01*	II
2020	Volta Redonda 01	II Reformada/Ampliada
2020	Barra do Piraí	II Reformada/Ampliada

* UPA já qualificadas.

HABILITAÇÃO:

ANO	QUANTITATIVO /MUNICÍPIO	PORTE
2011	Barra Mansa 01*	III
2013	Barra Mansa 01*	II
2012	Resende 01*	III
2011	Volta Redonda 01*	II
2018	Volta Redonda 01	II Reformada/Ampliada
2019	Barra do Piraí	II Reformada/Ampliada

* UPA já habilitadas.

Atualizado em 01/10/19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde
Assessoria de Regionalização

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Município	EMAD	EMAP	Hospital referência	Cobertura ESF %	Cobertura AB %
Barra Mansa	2	1	Sim	59,96	61,05
Barra do Piraí	1	1	Sim	25,35	71,32
Itatiaia	1	1	Sim	47,43	100
Pinheiral	1	1	Sim	100	100
Piraí	1	1	Sim	100	100
Porto Real	1	1	Sim	100	100
Resende	1	1	Sim	62,76	62,62
Valença	1	1	Sim	62,06	66,53
Volta Redonda	2	1	Sim	79,92	78,20
Total	11	9	-	-	-

Atualizado em 01/10/19